

ATA n° CONSELHO PREVIDÊNCIA DE MANDIRITUBA

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal os conselheiros Anderson, Josué, Sueli, Jackson e o presidente Marcos. Também estavam presentes o Procurador do Instituto de Previdência Municipal, Dr. Edilson, e o contador Cleverson. O presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e destacou que a conselheira Denise encontrava-se afastada por motivo de atestado médico. O conselheiro Anderson lembrou que ainda não havia sido publicado, pela diretoria do Instituto, o decreto com o nome do novo membro titular, Jackson, que substituiu o conselheiro Michael em razão de renúncia. Na sequência, o Dr. Edilson relatou ter sido procurado pelos vereadores Fernando e Gisele, que solicitaram a análise de uma possível alteração na lei previdenciária aprovada pelo Legislativo no início do ano. O procurador esclareceu que a legislação é de aplicação geral e não pode ser personalizada, ressaltando que os resultados da norma devem atender ao melhor interesse do Instituto e das finanças municipais como um todo. Em seguida, o contador Cleverson apresentou os resultados financeiros do Instituto e do Fundo dos Servidores, detalhando receitas e despesas, parcelamentos e aportes. Ressaltou que o aporte referente ao mês de julho não foi quitado até o último dia útil de agosto, tendo sido pago apenas em 10 de setembro. O Dr. Edilson voltou a se manifestar, informando que foi realizada uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre a possibilidade de a nova equipe de agentes de contratação ser composta por membros do Poder Legislativo. Explicou também a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 66, recentemente aprovada no Congresso Nacional, que autoriza os entes com dívidas a parcelarem seus débitos em até 300 meses. O presidente retomou a palavra e abordou o tema da nova lei do Instituto, a qual será totalmente reformulada para adequar-se às novas legislações previdenciárias. Discutiu-se, ainda, a possibilidade de inclusão, na lei, de um benefício aos conselheiros que obtiverem certificações (jetons) para atuarem como membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos, incentivando a participação de mais servidores no Conselho e a busca pelas certificações necessárias ao aprimoramento da gestão do fundo de previdência. Ficou acordado que o Conselho enviará ofício à Secretaria Executiva solicitando a nomeação do novo membro titular e do respectivo suplente. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por mim Anderson Luís Baptista e pelos demais membros.

Anderson Luís Baptista
José da Paz Calha

Marcelo A. De Costa

Edilson